

**EDITAL**

**Olga Maria Esteves de Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**Faz saber que**, por motivo da realização de obras de **“Reparação do Pavimento”**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

– Entre as 09H00 e as 16H00 do dia 27 de março de 2025 é proibido o trânsito automóvel no tramo de acesso do sentido poente-nascente da Av. João XXI à Av. 31 de Janeiro (entre os números de polícia 519 e 421).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**ANEXO**  
***Planta de Apoio***

